



EDITAL Nº006/DGSA/IFB, DE 05 DE MAIO DE 2015

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS COLEGIADOS
DOS CURSOS**

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1600, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2014, considerando a resolução 005/2013 CS/RIFB, considerando a Portaria nº 665 de 08 de ABRIL de 2015, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Campus Samambaia no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, de **07 a 14 de maio de 2015**, as inscrições para o preenchimento das vagas para os cargos de representação discente no Colegiado do Curso de Edificações, do Curso de Produção Moveleira, do Curso de Controle Ambiental do Campus Samambaia.

1- DA ELEIÇÃO:

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

Todos os discentes regularmente matriculados no CSAM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto e secreto.

Na vacância deverá haver uma nova eleição.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor-Geral deverá indicar os representantes discentes.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

- Curso de Edificações: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Produção Moveleira: Total de representantes discentes: 4
- Curso de Controle Ambiental: Total de representantes discentes: 4

2- DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo DGSA	07 a 14/05/2015
Homologação das inscrições	Divulgação no site e mural da recepção <i>Campus Samambaia</i>	15/05/2015
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo DGSA	18/05/2015
Resultado da interposição de Recursos contra a homologação das inscrições	Divulgação no mural da recepção do <i>Campus Samambaia</i>	19/05/2015
Campanha Eleitoral	Dependências do <i>Campus Samambaia</i>	19 a 26/05/2015
Eleição	Rol da Recepção <i>Campus Samambaia</i>	27/05/2015
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Divulgação no mural da recepção do <i>Campus Samambaia</i>	28/05/2015
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Protocolo <i>Campus Samambaia</i>	29/05/2015
Homologação dos resultados finais (divulgação)	Divulgação no site e mural da recepção <i>Campus Samambaia</i>	30/05/2015

3 - DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 07/05/2015 a 14/05/2015, apenas nos dias úteis. As inscrições serão feitas mediante formulário (anexo) preenchido e entregue no Protocolo do Campus Samambaia.

4 – DO MANDATO

A representação discente terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo.

5 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

A relação de candidatos será afixada na Recepção do Campus Samambaia e no sítio eletrônico www.ifb.edu.br no dia 19/05/2015.



Ministério da Educação – MEC
Instituto Federal de Brasília- IFB

6 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 27/05/2015, na recepção do Campus Samambaia, das 09:00 às 20:00 horas.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 28/05/2015 e a divulgação dos resultados finais será afixada na Recepção e divulgada no site do IFB no dia 30/05/2015.

8 – DA POSSE

O Diretor do Campus deverá efetivar o(s) representantes discentes eleitos, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição.

Brasília – DF, 05 de maio de 2015

LUIZ DIOGO DE VASCONCELOS JUNIOR